

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2021

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72.

CONTRATADA: T. LEMOS PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) Nº 16.918.829/0001-08.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 090/2021, destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de digitalização de documentos, implantação de ged, treinamento, suporte técnico e manutenção do sistema da Prefeitura de Santo Amaro - BA, conforme especificações do Termo de Referência constantes no Anexo IX – Especificações/Proposta de Preços**; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2022 renovando assim seu saldo orçamentário para o período desse termo de Aditivo ao Contrato 090/2021 do PREGÃO PRESENCIAL 016/2021.

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 02 de junho de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal